

LEI Nº 2411

DE: 04/07

2007

PROJ. LEI
009/2007



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Gabinete da Prefeita



Lei Nº 241/2007

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO, PROCEDER A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, além das previstas no inciso III, do art. 165 da C.F.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com repasse financeiro junto a entidades filantrópicas e de utilidade pública, associações comunitárias, organizações não-governamentais, para ações assistenciais à família e ao cidadão, nas áreas de saúde, educação, assistência social a pessoa e a comunidade, e desenvolvimento cultural, desportivo e intelectual.

Parágrafo 1º - Para participarem de celebração de convênio a entidade terá que comprovar ser de utilidade pública e de fins não lucrativos.

Parágrafo 2º - Os convênios serão celebrados mediante regulamentação por Decreto do Poder Executivo que determinará a forma da ampla divulgação e de prestação de contas.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder gastos com Assistência Social de forma em geral, beneficiando pessoas reconhecidamente carentes deste município.



Cada Vez Melhor

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Gabinete da Prefeita



Art. 4º - Para ocorrer o controle dos gastos aludidos nesta Lei a Prefeitura e/ou seus órgãos deverá manter controle específico de cada entidade ou pessoa beneficiada na forma constante na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, LOM - Lei Orgânica do Município, Art. 1º da IN-TCM 03/94, Artigos 38 e 39 da IN-TCM Nº 01/97 e IN-TCM Nºs. 02/97 e 03/97.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Autue-se;

Registre-se;

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 11 de Abril de 2007.

Aurineide Bezerra de Sousa Pontes
Prefeita Municipal